



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5781

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 3.103 de 15 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2016 – Proc. nº 414595/2016; 2017 – Proc. nº 53957/2017; 2018 – Proc. nº 43731/2018 e 2019 – Proc. nº 63571/2018, ao imóvel localizado a Rua Buenos Aires, 60 – Apto. 302 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 34846.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.104 de 15 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso XVIII, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir do Exercício de 2013, ao imóvel interditado, localizado a Rua Lopes Trovão, 365 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 66383. (Proc. nº 28459/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.105 de 15 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE efetivar no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Prefeitura.

– ALINE SOUZA LINHARES, matr. nº 23128-2
– ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA, matr. nº 23130-4
– ANA CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS, matr. nº 23097-9

– ANA PAULA GUIMARÃES, matr. nº 23092-8
– ARIELA MARIA LOPES, matr. nº 23127-4
– CARINA OLIVEIRA DE SOUZA, matr. nº 23032-4
– CARLOS GUILHERME VON MONTFORT, matr. nº 23052-9
– DÉBORA FERREIRA DA SILVA, matr. nº 22740-4
– DIEGO DA SILVA RAMOS, matr. nº 23117-7
– DIEGO DE MEDEIROS TOTI, matr. nº 23095-2
– ELAINE CRISTINA FERRIRA FRANCISCO, matr. nº 23013-8
– ELEN DE LIMA RODRIGUES COSTA ALVES, matr. nº 23041-3
– ELIANE ROSE SANTOS DE ARAUJO, matr. nº 23027-8
– ERICA SILVA DE ASSUNÇÃO MUNIZ CASCIANO, matr. nº 23045-6
– FELIPE WAGNER DE OLIVEIRA E SILVA, matr. nº 23090-1
– GERUZA PAULINO PINTO, matr. nº 23102-9
– GILIANNE BOLLER, matr. nº 23072-3
– GISELI CRISTINA FERNANDES BERINI DA CRUZ, matr. nº 23074-0
– JAMILE HONORATO VIEIRA, matr. nº 23136-3
– JULIANA DE MEDEIROS SIMAS, matr. nº 23037-5
– JULIANA OTTO GUEDES MOREIRA, matr. nº 23020-0
– KELLY FIDALGO MARQUES CORREA LEAL, matr. nº 23031-6
– LORENA CRISTINA DA CONCEIÇÃO BORGES, matr. nº 23132-0
– MARCELA PEREIRA GOMES, matr. nº 23049-9
– MÁRCIA ALVES PINHEIRO, matr. nº 23066-9
– MÁRCIA SILVEIRA GUEDES DUARTE, matr. nº 23016-2
– MARIA ISABEL MEIRA MOTTA, matr. nº 23096-0
– MARITELMA DA SILVA EVANGELISTA DO CARMO, matr. nº 23079-0
– MAURICIO BAIRRAL MANZANI, matr. nº 22678-5
– NORMA SUELI DIAS DE SOUZA ALEXANDRINO, matr. nº 22803-6
– PRISCILA GUIMARÃES PEREIRA, matr. nº 22873-7
– SANDRA REGINA DE ANDRADE, matr. nº 22743-9
– SHEILA MARA MILAGRES DA SILVA, matr. nº 23133-9
– TAJHA XAVIER BOTELHO DOS SANTOS, matr. nº 23028-6
– TATIANE ALMEIDA DIORIO, matr. nº 23142-8
– TIELI APARECIDA DE MELLO SOUZA, matr. nº 23107-0
– VERA LUCIA DA SILVA SANTOS, matr. nº 23119-3
– VIVIANE DA COSTA FERREIRA, matr. nº 23064-2
(Proc. nº 45818/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.106 de 15 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUIZ ANTONIO MOTA BURLAMAQUI, mat. nº 10032-3, do cargo de Fiscal de Atividades Municipais, do Quadro Permanente, a partir de 29/03/2016. (Proc. nº 48038/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.107 de 15 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, SANDRA LÚCIA RODRIGUES DE MORAES, matr. nº 7538, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria de Saúde, a partir de 09/08/2019. (Proc. nº 40715/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.108 de 15 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal nº 6.946, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE declarar a vacância, a contar de 12/09/2019, do cargo efetivo de Inspetor de Disciplina, ocupado pela servidora FLAVIA MARIA BRIGIDO LAURENTINO, matr. nº 17760-1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo Administrativo nº 47512/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.109 de 15 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 54, inciso V da Lei Municipal nº 6.946, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE declarar a vacância, a contar de 13/09/2019, do cargo efetivo de Secretário Escolar, ocupado pela servidora ROSANIA ROSA RODRIGUES, matr. nº 19313-5, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo Administrativo nº 47683/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.110 de 15 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, PRISCILA TORQUATO DO NASCIMENTO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assistente Técnico de Comunicação, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-3, a partir de 16/10/2019. (Of. CCS nº 113/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.111 de 15 de outubro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CARLOS AUGUSTO FURTADO DA COSTA, matr. nº 24099-0, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Coordenador dos Centros de Inclusão Digital, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS-5, durante o impedimento do titular Caio Cezar Sotero de Carvalho, matr. nº 23704-3, a partir de 14/10/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE – Nº 069/19

– Expediente do dia 15/10/2019
37213/2019 – De acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, para contratação da empresa Eritel Assessoria de Telecomunicações Ltda, no valor de R\$ 5.756,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais), com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 15 de outubro de 2019.

RENAN CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

Secretaria e Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1687 de 10 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

– 62 (sessenta e dois) dias, a servidora, ROSELI DE OLIVEIRA CARVALHO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21873-1, a partir de 31/08/19. (Proc. nº 46.154/19).

– 66 (sessenta e seis) dias, a servidora, FABIANA CAROLINA NINHAUS BASTOS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22712-9, a partir de 01/09/19. (Proc. nº 46.407/19)

– 180 (cento e oitenta) dias, a servidora, ADRIANA FALCK DO AMARAL, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 18359-8 a partir de 11/09/19. (Proc. nº 46.787/19)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor, MARCO AURELIO GHEREN, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 22335-2, a partir de 11/09/19. (Proc. nº 47.864/19)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, KELLY FIDALGO MARQUES CORRÊA LEAL, no cargo de Professor de Educação Básica – PIB do Q.P., matr. nº 23031-6, a partir de 17/09/19. (Proc. nº 47.909/19)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, MONICA HENRICHES LOURO, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 22596-7, a partir de 02/09/19. (Proc. nº 48.031/19)

– 48 (quarenta e oito) dias, a servidora, SIMONE BOTELHO CRISTO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16911-1, a partir de 14/09/19. (Proc. nº 48.653/19)

– 37 (trinta e sete) dias, ao servidor, LEONARDO BALUT LAGROTERRA, no cargo de Professor de Educação Básica – P4C do Q.P., matr. nº 15611-6, a partir de 25/09/19. (Proc. nº 49.581/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 10 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1688 de 11 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– LEILA DE LOURDES BENEVENUTI, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22051-5, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/09/19. Proc. nº 48.808/19.

– ROBERTA EVIE BOHRER DE MEDEIROS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21963-0, para atuar em função sem esforço físico e ortostatismo prolongado, pelo período de 100 (cem) dias, a partir de 09/09/19. Proc. nº 48.368/19.

– GRAZIELA DE OLIVEIRA VOGEL, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 20146-4, para atuar em função sem esforço físico de membros inferiores e/ou ortostatismo prolongado, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 15/09/19. Proc. nº 47.845/19.

– MARIA HELENA DE PONTES SIMÕES, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16944-7, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/09/19. Proc. nº 47.056/19.

– JANE LUCI DA ROCHA SOUZA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19535-9, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/10/19. Proc. nº 45.997/19.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 33 de 10 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de ANA LUIZA RESTIER FERREIRA, no cargo de Professor de Educação Básica – PIB, matr. nº 24038-9, para ANA LUIZA POSADA RESTIER, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 52.447/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 03 – PORTARIA Nº 138 de 24/01/2017

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO PROCESSO Nº 404110/2016

Com base nos artigos 81 c/c 82 § único; Artigo 192, inciso III c/c o artigo 193 inciso XVIII e artigo 198 da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor CARLOS ALEXANDRE MAIA DE MORAES, mat. 18.163-3, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, 2.846, Centro (Prédio do Centro Administrativo – 3º Andar – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 08 de outubro de 2019.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro do corrente ano, segunda-feira, às 17h, em primeira chamada, e às 17h30, em segunda e última chamada, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone 2246-9077. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta, e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

CONVIDA também as entidades cadastradas na CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior (21/08/19)
- 2) Trabalho das Comissões
 - a) Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:
 - Solicitação de abertura de comissão de ética para apuração das denúncias encaminhadas pelo MP a membro do Conselho Tutelar (PAS. nº 042/18, 064/18, 019/19 e 036/19 e Ofícios nº 0290/17, 0302/18 e 0346/18.
 - b) Comissão de Seleção:
 - Solicitação de aprovação de projetos cancelados
 - Solicitação de aprovação de projetos – Edital 01/19
 - c) Comissão de Cadastramento e Registro de Entidades:
 - Solicitação de aprovação dos seguintes registros:
 - Primeiro registro provisório por 6 meses até que se faça visita técnica para Associação de Apoio à Escola Abelardo de Lamare e para o Centro de Reintegração da Infância e Juventude – CRIJ
 - Aprovação do primeiro registro por dois anos para o Serviço Social da Indústria – SESI e Associação Faculdades Católicas Petropolitanas – UCP
 - A comissão visitou a instituição Seelyg em 09/09/19, chegando às 9h20, o portão estava aberto mas não havia ninguém na instituição para recebê-los. Mesmo sem serem recebidos foram constatadas muitas irregularidades, razão pela qual, não foi aprovado pela comissão, o registro da entidade.
- 3) Pedido de justificativa de faltas da Comunidade São Jorge.
- 4) Homologação da Eleição do Conselho Tutelar.
- 5) Aprovação de confecção de cartilhas, revista e calendários do CMDCA/FUNCRIA.
- 6) Criação do Terceiro Conselho Tutelar.
- 7) Resolução para comissionamento de captadores de recursos.
- 8) Informes.
- 9) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 15 de outubro de 2019.

RENAN SOUSA CAMPOS
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015 de 14 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz divulgar a presente resolução, definindo norma para pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos para projetos cancelados.

CONSIDERANDO a Resolução do Conanda, nº 218, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º – Institui no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – Funcria, a previsão de pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos para financiamento de projetos, de modo a impulsionar a captação de recursos junto a pessoas jurídicas e físicas para os projetos aprovados e aptos a receber recursos.

Art. 2º – Institui no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a inclusão nos projetos cancelados futuros, as previsões seguindo os parâmetros:

I – Os limites máximos para despesas de contratação de serviços destinados à captação de recursos, são os seguintes:

- a) Até 10% (dez por cento) do valor total do projeto ou, no caso de captação parcial, do valor efetivamente captado;
- b) O limite máximo para as despesas de que trata o caput é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- c) O valor da comissão por captação de recursos deverá estar previsto no projeto e deverá ser repassado ao captador pela instituição beneficiada pela doação.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN SOUSA CAMPOS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

RESOLUÇÃO Nº 001 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação em Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2019, faz publicar o seguinte:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Organizadora do 3º Fórum Municipal de Turismo, composta pelos seguintes membros:

- AMANDA DA COSTA ALVAREZ (TURISPETRO)
- MARCELO FLORÊNCIO (IMCE)
- RENATO WINTER (SDE)
- FREDERICO FERREIRA DE OLIVEIRA (CEFET/RJ)
- MARISA GUADALUPE CARDOSO PLUM (IHP)
- GUILHERME LACOMBE (ABIH-RJ) Coordenador

Art. 2º – A Secretaria de Turismo (TURISPETRO), prestará todo o apoio necessário aos trabalhos da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Turismo.

MARCELO VALENTE
Presidente do COMTUR

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA que a partir de 01/10/2018, estamos PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo nº 3301/2010, compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE 72 UNIDADES HABITACIONAIS NA ESTRADA SILVEIRA DA MOTTA, KM 2,5 – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ. TAL PARA-

LISAÇÃO TEMPORÁRIA FAZ-SE NECESSÁRIA, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE RERRATIFICAÇÃO FINAL.

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Engenheira

INPAS

PORTARIA Nº 350 de 08 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de MARIA DE FÁTIMA SANTANA BANDEIRA, matr. nº 03961-00, aposentada pela Portaria nº 397/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 9.180,14 (nove mil e cento e oitenta reais e quatorze centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1390/2019)

Petrópolis, 08 de outubro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 351 de 08 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de RENATA GIRARDI MAFRA DA COSTA, matr. nº 04230-00, aposentada pela Portaria nº 269/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.435,63 (quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1391/2019)

Petrópolis, 08 de outubro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 352 de 08 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de DEISE MARTINS BESSA, matr. nº 03937-00, aposentada pela Portaria nº 354/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.543,61 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1427/2019)

Petrópolis, 08 de outubro de 2019

Fernando Leite Fortes

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 353 de 08 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de ELIANE DA SILVA MENDES LOPES, matr. nº 03876-00, aposentada pela Portaria nº 249/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.312,90 (cinco mil, trezentos e doze reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1394/2019)

Petrópolis, 08 de outubro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 354 de 08 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de EUGENIA CRISTINA CAMMAROTA, matr. nº 03922-00, aposentada pela Portaria nº 328/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.333,29 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1249/2019)

Petrópolis, 08 de outubro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 355 de 08 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de ANA CRISTINA CÂMARA SUBRINHO DA COSTA, matr. nº 04214-00, aposentada pela Portaria nº 245/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.829,92 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1350/2019)

Petrópolis, 08 de outubro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 356 de 08 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de ADILZA PRIORI VIVEIROS, matr. nº 04351-00, aposentada pela Portaria nº 042/2019, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.283,20 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1392/2019)

Petrópolis, 08 de outubro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 357 de 08 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROSILENE TROCA DA SILVA PLUM, matr. nº 156809, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 05/02/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00042/19-8, perfazendo um total de 1.857 (mil e oitocentos e cinquenta e sete) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 28.02.1989 a 30.03.1994

(Processo nº 1298/2019)

Petrópolis, 08 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 358 de 08 de outubro de 2019

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 ROSILENE TROCA DA SILVA PLUM, matr. nº 156809, Professora – Nível: P4C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.064,97 (quatro mil e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1298/2019)

Petrópolis, 08 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 359 de 08 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 MARIA LUCIA MORAES, matr. nº 6147, Auxiliar de Enfermagem– Nível: SO1P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 749,75 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1319/2019)

Petrópolis, 08 de outubro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA
DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 10h do dia 05/09/2019, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº 015, de 01 de agosto de 2018 e Portaria nº 014 de 01 de julho de 2019, tendo como Presidente Antônio Carlos Corrêa e membros Érica Marques Braga e Renata Chaves Lopes Oliveira, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04227/2018.....		Indeferido
04676/2018.....		Indeferido
04677/2018.....		Deferido
04678/2018.....		Indeferido
04680/2018.....		Indeferido
04681/2018.....		Indeferido
04682/2018.....		Deferido
04683/2018.....		Indeferido
04686/2018.....		Indeferido
04692/2018.....		Indeferido
04694/2018.....		Deferido
04696/2018.....		Indeferido
04700/2018.....		Deferido
04703/2018.....		Deferido
04704/2018.....		Indeferido
04705/2018.....		Deferido
04706/2018.....		Indeferido
04718/2018.....		Indeferido
04725/2018....E-12/195/100067/2018 ...		Deferido
04727/2018....E-12/193/100097/2018 ...		Deferido
04728/2018....E-12/193/100098/2018 ...		Deferido
04729/2018.....		Deferido
04730/2018....E-12/193/100099/2018 ...		Indeferido
04731/2018....E-12/193/100100/2018 ...		Deferido
04743/2018.....		Indeferido
04744/2018.....		Indeferido
04745/2018.....		Indeferido
04753/2018.....		Indeferido
04756/2018.....		Indeferido
04757/2018.....		Indeferido
04759/2018.....		Indeferido
04760/2018.....		Deferido
04761/2018.....		Indeferido
04762/2018.....		Indeferido
04763/2018.....		Indeferido
04764/2018.....		Indeferido
04765/2018.....		Indeferido
04769/2018.....		Indeferido
04770/2018.....		Indeferido
04772/2018.....		Indeferido
04773/2018 0023375/2018.....		Indeferido
04776/2018.....		Indeferido

KTY8210 L29510397 10/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 OPL7261 L29510351 10/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 KQZ5088 L29509847 07/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 CJU6494 L29509754 06/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 KUD9556 L29509841 07/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 LTH1929 L29510175 08/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 LBA0766 L29510197 09/06/2014 74630 R\$ 127,69;
 LBZ7761 L29510265 09/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 KNA0432 L29510382 10/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 OMF0992 K30203403 07/06/2014 55412 R\$ 53,20;
 KWM1697 K30203406 07/06/2014 55412 R\$ 53,20;
 KMP0577 K30203421 07/06/2014 53800 R\$ 85,13;
 LNH0655 K30203426 07/06/2014 55680 R\$ 127,69;
 KQN6674 K30203428 07/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 LPL8373 K30203431 07/06/2014 70481 R\$ 191,54;
 LOE5435 K30203438 07/06/2014 55411 R\$ 53,20;
 LLY5393 K30203439 07/06/2014 55411 R\$ 53,20;
 LLJ9077 K30203443 07/06/2014 55680 R\$ 127,69;
 KSE8074 K30203449 07/06/2014 55680 R\$ 127,69;
 KNW7414 K30202141 11/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 LQL2790 K30202146 11/06/2014 54526 R\$ 127,69;
 LQC7986 K30203115 13/06/2014 55500 R\$ 85,13;
 LSX2019 K30196726 13/06/2014 54521 R\$ 127,69;
 LRX2983 K30203111 13/06/2014 55500 R\$ 85,13;
 KQO6288 K30196727 15/06/2014 59910 R\$ 191,54;
 KQJ3871 K30203463 16/06/2014 73662 R\$ 85,13;
 CAP8756 K30203503 13/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 KPL9359 K30203504 13/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 KPA2625 K30203507 13/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 LPC4416 K30203258 15/06/2014 55415 R\$ 53,20;
 LRF6679 K30203259 15/06/2014 55416 R\$ 53,20;
 LRB9489 K30202291 17/06/2014 54870 R\$ 127,69;
 KNV4755 K30203264 17/06/2014 55090 R\$ 85,13;
 LQK8891 K30183975 17/06/2014 73662 R\$ 85,13;
 LNP6062 K30197300 17/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 LUZ1694 K30202975 10/06/2014 55500 R\$ 85,13;
 LUY4756 K30203568 11/06/2014 55680 R\$ 127,69;
 KUJ8591 K30203591 11/06/2014 54790 R\$ 85,13;
 LKL7332 K30202983 12/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 COB0701 K30203596 12/06/2014 55680 R\$ 127,69;
 CFT1031 K30198207 13/06/2014 51930 R\$ 191,54;
 KWO0729 K30203323 17/06/2014 54870 R\$ 127,69;
 LSB2545 K30200556 18/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 LUY4756 K30203330 18/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 JFX6264 K30200559 20/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 HCT8535 K30200564 20/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 KPM0324 K30200566 20/06/2014 54521 R\$ 127,69;
 KDO5706 K30203095 14/06/2014 55414 R\$ 53,20;
 CYB3431 L29510631 12/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 KNS4550 L29510672 12/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 LBM6669 L29510771 13/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 KMK3513 L29510927 14/06/2014 74630 R\$ 127,69;
 KZT3080 L29510563 12/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 KOI7354 L29510729 12/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 KVT9935 L29511056 14/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 EKY5114 L29511157 15/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 KUS3483 L29511102 15/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 LLF6468 L29511064 14/06/2014 74550 R\$ 85,13;
 KTL2956 L29510528 11/06/2014 74550 R\$ 85,13;

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 44/2019

PROCESSOS DEFERIDOS
 014907/17, 057322/17, 008137/17, 003309/18,
 014104/17, 038513/17, 005763/18, 002905/18,
 002901/18, 014251/18, 057014/17, 011479/18,
 020794/17, 028618/18, 021277/18, 030534/18,
 031340/18, 038031/18, 029994/18, 036591/18,
 028838/18, 029347/18, 028146/17, 037217/18,
 019674/17, 061364/16, 032137/18, 024833/18,
 030178/18, 029515/18, 034154/18, 030181/18,
 038443/18, 029885/18, 035279/18, 030626/18,
 030068/18, 035608/18, 033364/18, 030179/18,
 042468/18, 042385/18, 041505/18, 043978/18,
 022468/18, 043088/18, 041038/18, 042799/18,
 028607/18, 021971/18, 038849/18, 023975/18,
 051473/17, 049836/18, 051312/18, 022562/18,
 003480/17, 053993/18, 041696/18, 046477/18,
 003322/18, 044438/18, 035659/18, 002380/18.

PROCESSOS INDEFERIDOS
 056345/17, 011992/18, 042499/17, 049399/17,
 057664/16, 003774/18, 008609/18, 003775/18,
 003523/18, 013611/17, 003761/18, 060789/14,
 035121/17, 003758/17, 018444/17, 026464/18,
 012854/18, 060205/16, 054928/17, 037969/18,
 059901/13, 05184/15, 031875/18, 057791/18,
 054084/18, 045328/18, 052636/18.

ARQUIVE-SE
 058005/16, 048361/17, 056705/17, 021253/18,
 062111/16, 402145/16, 010063/17, 066848/16,
 051294/17, 003490/19, 013923/17, 003527/18,
 055041/14, 059990/15, 062314/14, 058299/18,
 070491/14, 041161/18, 048070/18, 028308/18,
 067894/14, 028306/18, 044518/18, 034790/18,
 050319/17, 051924/17, 011040/18, 048664/18,
 048235/18, 044611/18, 004250/18.

KARINA BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública.
(Interina)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inuadados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
VANDERLEI SEBASTIÃO NUNES BECKER.....	01/10/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 18	
WILSON GONÇALVES.....	01/10/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
THEREZINHA DE JESUS FERREIRA CÂMARA.....	01/10/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 03	
NAIR LUIZA RAEDER WENDLING.....	01/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A, Ordem 13	
LUIZ DA SILVA.....	03/10/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 07	
JOSE ANTONIO DA SILVA.....	03/10/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 17	
MARIA CARMELITA PEREIRA NERY.....	03/10/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 23	
MARIA CLARICE ARANDA ALMEIDA.....	05/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 04	
JOÃO LUIS ECKHARDT.....	06/10/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 30	
LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA.....	06/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 06	
PAULO CESAR DOS SANTOS.....	06/10/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 15	
MARIA APARECIDA MORONI CARDOSO.....	07/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 14	
ISALTINO ALBINO VENÂNCIO FILHO.....	07/10/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 14	
MARIA JOSE TEIXEIRA TATAGIBA.....	07/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 05	
EURICO DA CONCEIÇÃO GASPAR.....	09/10/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 15	
ONIAS AUGUSTO.....	10/10/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 22	
CAROLINA VALLE DOS SANTOS.....	10/10/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 14	
MÁRCIA ELISA CALIXTO RODRIGUES.....	11/10/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 20	
HILDA DE AZEVEDO RAMOS.....	11/10/2019
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 24	
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO.....	12/10/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 17	
JOSÉ MARIA FERNANDES.....	12/10/2019
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 28	
PATRICK RODRIGUES NICOLAU.....	13/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 01	
FLORINDA RODRIGUES PRADO.....	13/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 15	
IVONE MARIA DE JESUS CARVALHO.....	14/10/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 08	

Nome	Vencimento
CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO.....	14/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 12	
ROSA MATUCK.....	14/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 07	
NORMA ROSA DA SILVA.....	15/10/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 27	
SIDCLEI MANOEL IORAS.....	15/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B, Ordem 13	
DOLORES LISBOA PEREZ.....	15/10/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 19	
LINDALVA MARIA RABECA.....	17/10/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 16	
PALMIRA SOARES DE AZEVEDO.....	17/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 09	
JOSE ATAÍDES DE SOUZA.....	18/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 10	
LOURDES CÉLIA MELLO DA SILVA OLIVEIRA.....	18/10/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 04	
LEDENIR JOSE BARBOSA.....	19/10/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
ROSIMEIRE DO CARMO MENDES.....	19/10/2019
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 24	
LIENE DE SOUZA SILVA.....	20/10/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 04	
JOSE CARLOS LAURENTINO.....	21/10/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 15	
GENI MOREIRA DE SOUZA HILARIO.....	21/10/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MARIA DA PENHA DO AMARANTE SILVA.....	21/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 02	
JOSE COSTA DA SILVA.....	22/10/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila C, Ordem 13	
ARISTIDES DE OLIVEIRA LIMA.....	23/10/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
ALUIZIO MARINS.....	24/10/2019
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	
ROBERTO CARLOS BISPO.....	25/10/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A, Ordem 02	
EUZELINO DA SILVA.....	25/10/2019
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 08	
CRISTIANE APARECIDA DE JESUS.....	27/10/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 13	
PAULO DOS SANTOS.....	27/10/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	
ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA.....	27/10/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARCO ANTONIO MACHADO.....	29/10/2019
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C, Ordem 16	

CEMITÉRIO ITAIPAVA

SEPULTURA MUNICIPAL

FRANCISCO CARLOS MOREIRA.....	07/10/2019
SPM 46. Quadra 05, Fila 11, Ordem 14, Gaveta A	
ILSON TEIXEIRA MEDEIROS.....	07/10/2019
SPM 46. Quadra 05, Fila 11, Ordem 14, Gaveta B	
ADEJANES SEVERINO BARBOSA.....	07/10/2019
SPM 46. Quadra 05, Fila 11, Ordem 14, Gaveta C	
SEBASTIÃO GONÇALVES NOVENA.....	07/09/2019
SPM 46. Quadra 05, Fila 11, Ordem 14, Gaveta D	
HELIO VICENTE DE OLIVEIRA.....	13/10/2019
SPM 48. Quadra 10, Fila 08, Ordem 01, Gaveta A	
MANOEL LUIZ DOS SANTOS.....	16/10/2019
SPM 48. Quadra 10, Fila 08, Ordem 01, Gaveta B	
CELINA LEONEL DE CASTRO.....	17/10/2019
SPM 48. Quadra 10, Fila 08, Ordem 01, Gaveta C	
ADILSON DELCY DE CARVALHO.....	20/10/2019
SPM 48. Quadra 10, Fila 08, Ordem 01, Gaveta D	

Aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interina)